



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, por videoconferência, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de dezanove de março, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificação do orçamento da despesa – Alteração número quinze;

Ponto dois: P 06/2020 - Reconstrução de Passeio Pedonal e de Muro de Contenção de Talude na Rua da Cabreira – Alteração ao Mapa de Quantidades;

Ponto três: Medidas Extraordinárias face à pandemia Covid-19;

Ponto quatro: Transferência de competências do Município de Leiria para os órgãos das Freguesias/Uniões das Freguesias;

Ponto cinco: Festival de Teatro Comunitário – Novos Ventos;

Ponto seis: Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL) – Direito do Emprego Público Local;

Ponto sete: Análise de orçamento – Reparação e conservação de caminhos, limpeza e desobstrução de valetas e linhas de água;

Ponto oito: Análise de orçamento – Substituição de acumulador de águas quentes sanitárias;

Ponto nove: Informações do Presidente;

Ponto dez: Cemitérios: Emissão de Alvarás.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Santos Teixeira; e o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira;
A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente aprovava, a dezanove de março, a alteração número quinze do orçamento da despesa.

O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: P 06/2020 - Reconstrução de Passeio Pedonal e de Muro de Contenção de Talude na Rua da Cabreira – Alteração ao Mapa de Quantidades.

Verificando-se a necessidade de proceder aos trabalhos de revestimento do muro, o Executivo da Junta deliberou efetuar a alteração ao mapa de quantidades e remeter novo convite para apresentação de proposta à firma Fernando Mesquita – Transportes, Lda.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Ponto três: Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 2-A/2020, de vinte de março, foram adotadas medidas extraordinárias, face à pandemia Covid-19, no sentido de evitar a propagação da doença. Tendo em conta que nos encontrarmos na fase de mitigação, sendo maior o risco de infecção, o Executivo deliberou:

- Interditar o uso de todos os Parques Infantis, Parques de Merendas e Espaços de Jogos e de Lazer públicos, pertencentes à União das Freguesias de Marrazes e Barosa, por tempo indeterminado;
- Encerrar todos os Cemitérios, ao público em geral, por tempo indeterminado;
- Relativamente à realização de Funerais: a realização de funerais fica limitada à presença de dez pessoas; na realização de funerais de cadáver com Covid-19 não é permitida presença de pessoas além do pessoal ao serviço da União das Freguesias, Funerária e Pároco (ou similar); os funerais serão sempre realizados com caixão fechado.

De igual modo, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde e medidas adotadas pela Câmara Municipal de Leiria, foi levado a efeito uma ação de desinfeção, que teve início no dia vinte e cinco de março, junto aos edifícios e espaços públicos e nas zonas de maior circulação, bem como superfícies de maior contacto e afluência de público.

Ponto quatro: O Executivo deliberou emitir parecer favorável à proposta apresentada pelo Município de Leiria, relativamente à Transferência de competências da Câmara Municipal de Leiria para a União das Freguesias de Marrazes e Barosa, no que se refere à limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; gestão e manutenção de espaços verdes.

Ponto cinco: Tendo em conta a situação atual, e imprevisibilidade de futuro, o Executivo considera prematuro tomar qualquer decisão em relação ao Festival Novos Ventos, como em relação a qualquer um dos projetos e iniciativas onde a União das Freguesias de Marrazes e Barosa participa ou organiza.

Ponto seis: A AEDREL – Associação de Estudos de Direito Local e Regional irá publicar a obra "Direito do Emprego Público Local, Vol. I, da Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutora Ana Fernandes Neves. O valor de lançamento é de sessenta euros. O Executivo analisou a proposta enviada, tendo deliberado não adquirir qualquer exemplar.

Ponto sete: O Executivo deliberou aceitar a proposta apresentada por Dionísio da Ponte, Unipessoal, Lda., para o serviço de máquina retroescavadora para reparação e conservação de caminhos e limpeza e desobstrução de valetas e linhas de água, pelo valor de 1450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros), mais I.V.A., remetendo o respetivo pedido de cabimento à empresa de contabilidade.

Ponto oito: Dada a necessidade de efetuar a substituição do termoacumulador que se encontra no Pavilhão Polidesportivo de Marrazes, o Executivo analisou as seguintes propostas:

- Amps – Assistência Técnica e Climatização, Lda.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

*José Gomes
Zé
D. A.*

- Acumulador BAXI 500L de inox (dupla camisa) – 2.973,00€ (dois mil novecentos setenta e três cêntimos);
- Acumulador BAXI 500L (1 serpentina) – 2.055,00€ (dois mil e cinquenta e cinco euros);
- Acumulador VIDEIRA Duplex 500L (uma serpentina), oito anos de garantia – 1.980,00€ (mil novecentos e oitenta euros);
- Acumulador VIDEIRA 500L (duas serpentinas), oito anos de garantia – 2.210,00€ (dois mil duzentos e dez euros);

Aos valores, acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, incluindo a montagem no local.

- Eletrocortes – Eletrodomésticos:
- Termoacumulador Junkers ES 500 6 JU MOX-KTFVX 7.736.503.467 – Valor total (com serviço de instalação) de 1.758,00€ (mil setecentos e cinquenta e oito euros);
- RoASP – Canalizações Unipessoal, Lda.
- Acumulador FS 500 L – 2.751,00€ (dois mil setecentos e cinquenta e um euros).

O Executivo analisou as propostas, tendo deliberado propor uma Revisão ao P.P.I. na próxima Assembleia de Freguesia.

Ponto nove: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A empresa Is Art, Lda. enviou, para conhecimento, novas recomendações relativas à atualização da base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública;
- O Município de Leiria deu conhecimento da decisão de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Leiria, a vinte e seis de março, remetendo a respetiva deliberação;
- A Câmara Municipal de Leiria partilhou as orientações e recomendações elaboradas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) relativamente às boas práticas de gestão de resíduos em situação de pandemia;
- A Câmara Municipal de Leiria enviou uma imagem informativa relativa à pandemia Covid-19 para utilização nas redes sociais;
- A Câmara Municipal de Leiria enviou também informação da Divisão de Proteção e Saúde Animal do Município de Leiria relativa a novas medidas em vigor no âmbito da pandemia Covid-19;
- O Município de Leiria deu conhecimento, no dia vinte e seis de março, da disponibilidade do produto hipoclorito, nas oficinas da Guimarota, para o procedimento de desinfeção a levar a cabo na União das Freguesias;
- O Presidente da Câmara Municipal de Leiria deu conhecimento da possibilidade de alteração das candidaturas dos apoios financeiros, em especial as candidaturas para despesas correntes. O Presidente, Paulo Clemente, com o apoio do Executivo decidiu manter os projetos apresentados;



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

voluntários disponíveis para trabalhar em rede com instituições de solidariedade social, para a realização de tarefas, como a compra de comida, medicamentos, entre outras. Uma apresentação da plataforma está disponível em <https://auxiliar.pt/wp-content/uploads/apresentação-auxiliar-pt.pdf>;

- A Câmara Municipal de Leiria enviou documento relativo ao processo das reclamações contra a empresa Ambiente – Recuperação de Materiais Plásticos, S.A., sita na Rua do Prado, Gândara dos Olivais, tendo dado conhecimento de que foram realizadas várias ações de fiscalização à empresa, na sequência das quais resultou a emissão de novo auto de notícia para a instauração de processo de contraordenação, por incumprimento de ordem, encontrando-se este a decorrer nos Serviços de Apoio Jurídico e Administração Local da CCDRC;

Ponto dez: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Marrazes, com o número mil quinhentos e sessenta e três, a pedido Ricardo Manuel da Silva Alves Pereira, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretaria:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: